



CONSELHO FISCAL 2021/2023

RELATÓRIO 1º TRIMESTRE 2021

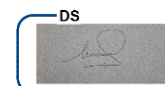
INTRODUÇÃO

De acordo com o artigo 50, em sua letra (f) e do regimento interno do Conselho Fiscal capítulo VI, artigo 17, letras de "a" até "i", apresentamos a seguir, para a apreciação do Conselho Deliberativo, o relatório sobre o balancete do primeiro trimestre de 2021, destacando seus principais pontos.

Primeiramente, cabe destacar que foi feita análise comparativa dos valores orçados e realizados neste primeiro trimestre de 2021, tomando como referência o orçamento aprovado pelo plenário do Egrégio Conselho Deliberativo em 2020.

1. O balancete do 1º trimestre apresenta um **LUCRO de R\$ 62.857.659,00** contra um orçamento que previa LUCRO de R\$ 50.900.421,56, resultando em uma diferença nominal positiva de R\$ 11.957.237,43 (23,49%).
2. **O DÉFICIT ACUMULADO**, em 31/03/2021, passa para R\$ 373.320.597,75, em 31/12/2020, era de R\$ 436.178.258,04.
3. Em 31/03/2021, a **dívida em CURTO PRAZO** é de R\$ 352.008.675,31, em 31/12/2020, era de R\$ 340.999.032,62.
4. Em 31/03/2021, a **dívida no LONGO PRAZO** é de R\$ 290.075.288,06, em 31/12/2020, era de R\$ 305.217.468,18.
5. Atingimos em 31/03/2021, um **PASSIVO** da ordem de R\$ 268.764.000,00 em 31/12/2020 era de R\$ 210.039.000,00.
6. Nosso PATRIMÔNIO LÍQUIDO registra em 31/03/2021 o valor de -R\$ 373.320.597,75 contra o valor de -R\$ 436.178.258,04 (ambos em situação de Passivo a Descoberto).

jeal





CONSELHO FISCAL 2021/2023

RECEITAS DO TRIMESTRE

Orçado R\$ 117.759.857,08

Realizado R\$ 164.682.019,78

Aumento R\$ 46.922.162,70 (ou 39,85%)

OBS: Cabe ressaltar que o clube recebeu de “Televisão e Publicidade Estática e PPV” e “Premiações Campeonatos” R\$49.507.851,00 além do esperado em orçamento. Esses itens podem ser bem instáveis nas futuras análises.

DESPESAS DO TRIMESTRE

Custos operacionais recorrentes

(Onde estão lançados todos os custos com remuneração de atletas, despesas com jogos, materiais esportivos, manutenção de campo e estádio etc...)

Orçado R\$ 49.187.581,23

Realizado R\$ 75.159.106,75

Aumento R\$ 25.971.525,51 (ou 52,80%)

Despesas Administrativas

Orçado R\$ 6.338.884,46

Realizado R\$ 13.754.382,01

Aumento R\$ 7.415.497,54 (ou 116,98%)

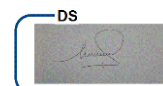
Despesas Financeiras

Orçado R\$ 6.836.258,02

Realizado R\$ 7.373.955,63

Aumento R\$ 537.697,60 (ou 7,87%)

jeal





CONSELHO FISCAL 2021/2023

RESULTADO DO PERÍODO

Orçado R\$ 50.900.421,56 de SUPERAVIT

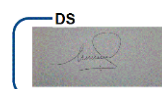
Realizado R\$ 62.857.659,00 de SUPERAVIT

Diferença R\$ 11.957.237,43 (ou 23,49 %)

ENDIVIDAMENTO

O endividamento neste período representa -0,0003 das Receitas Orçadas para o primeiro trimestre, estando dentro do parâmetro do limite estatutário de 10%.

RECEITAS ORÇADAS X ENDIVIDAMENTO TOTAL - 2021				
Movimento mensal (Em milhares de R\$)	JAN	FEV	MAR	TOTAL ACUMULADO PARA O ANO DE 2021
Receitas Orçadas - Vlr ref. orç 2021	60.812.578	15.912.672	41.034.607	310.371.136
Fornecedores	-269	1.060	-1.441	-650
Dir Imagem	-3.449	803	-1.583	-4.230
Empréstimos e Financiamentos	13.496	-22.795	-7.538	-16.837
Títulos a Pagar	22.197	-16.317	14.375	20.254
Credores Diversos	-363	35	1.296	968
Obrigações Trab, Sociais e Fiscais	-5.479	2.539	607	-2.332
Outras Contas a Pagar	963	-590	1.597	2.010
Total Endividamento	27.096	-35.224	7.313	-815
Representatividade Orç 2021	0,04%	-0,22%	0,02%	-0,0003%
Representatividade negativa significa que não realizamos operações que comprometa o orçamento conforme regra estatutária. A avaliação do cumprimento da regra deverá ser analisada dentro do exercício o que compreende os 12 meses do ano corrente.				
ARTIGO 89 - PARÁGRAFO ÚNICO : NA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA A SER APROVADA ANUALMENTE PELO CONSELHO DELIBERATIVO, DEVERÁ CONSTAR QUE O LIMITE DE ENDIVIDAMENTO DO SANTOS DENTRO DE CADA EXERCÍCIO SOCIAL NÃO DEVERÁ ULTRAPASSAR 10% DA RECEITA ORÇADA , SALVO SE ESSE ENDIVIDAMENTO FOR CONTRATADO PARA SUBSTITUIÇÃO DE FINANCIAMENTOS ANTERIORES E SOB CONDIÇÕES MAIS FAVORÁVEIS. TODA EXCEÇÃO A ESSA REGRA DEVERÁ SER APROVADA PELO CONSELHO DELIBERATIVO, DESDE QUE COM PARECER FAVORÁVEL DO CONSELHO FISCAL.				





CONSELHO FISCAL 2021/2023

Na hipótese de se utilizar a Receita Realizada (verdadeira), o endividamento saltaria para **-0,49%** da receita auferida para o mesmo período.

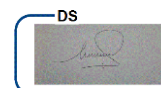
RECEITAS REALIZADAS X ENDIVIDAMENTO TOTAL - 1º TRIMESTRE 2021				
Movimento mensal (Em milhares de R\$)				
	JAN	FEV	MAR	REALIZADO 1º TRI DE 2021
Receitas Realizadas	72.431	46.254	45.997	164.682
Total Endividamento	27.096	-35.224	7.313	-815
Representatividade Orç 2021	37,41%	-76,15%	15,90%	-0,4952%

LIMITES ESTATUTÁRIOS

O Estatuto determina limites mínimos e máximos para gastos com determinados departamentos (custos e despesas), verificamos que essas determinações foram parcialmente obedecidas no primeiro trimestre, como segue:

CUSTOS E DESPESAS MARÇO/2021 - LIMITES ESTATUTÁRIOS			
DIVISÃO	TOTAL REALIZADO	% UTILIZADO POR DEPARTAMENTO	Análise dos limites estatutários considerando os valores realizados
Comitê de Gestão	1.107.497	1,25%	
Comunicação	766.504	0,86%	
Conselho	139.395	0,16%	Não pode ser inferior a 0,5% do total gasto.
Esportes Amadores	211.031	1,89%	Não pode ser inferior a 1% do total gasto.
Futebol Feminino	1.468.538		
Futebol de Base	4.229.498	6,28%	Não pode ser inferior a 10% dos gastos do futebol
Futebol Profissional	67.346.249	75,74%	Não pode exceder a 76,5% (considerando os 85% (-) 10% para a base= 8,5% o que corresponde de 76,5%)
Financeiro	845.073	0,95%	
Jurídico	1.402.900	1,58%	
Marketing	6.666.936	7,50%	
Patrimônio	3.185.382	3,58%	
RH	666.908	0,75%	
Soluções	469.253	0,53%	
Tecnologia	408.325	0,46%	
TOTAL GERAL	88.913.489		

jeal





CONSELHO FISCAL 2021/2023

IMPOSTOS EM ATRASO

COMPOSIÇÃO IMPOSTOS março 2021		
2.0.5.00.01	INSS A RECOLHER	-14.283.961,29
2.0.5.00.02	FGTS A RECOLHER	-1.921.481,39
2.0.5.00.03	PIS-FP A RECOLHER	-993.629,14
2.0.5.00.13	INSS A RECOLHER - TERCEIROS	-1.740.951,04
2.0.6.00.01	IR RETIDO NA FONTE	-47.045.602,89
TOTAL		-65.985.625,75

Todos os impostos com competência 2021 ou seja, de janeiro a março de 2021 estão em dia conforme informado pela contabilidade do clube em 14/05, todos atrasados de competência de anos anteriores estão sendo objeto de acordo de parcelamento em condições vantajosas para o Clube, em vias de serem finalizados.

PROCESSOS TRIBUTÁRIOS

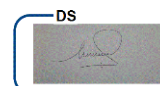
Relatório de processos Fiscais Estaduais

Probabilidade de Perda	Provisão	%
Provável	390.382,57	44%
Remota	489.571,01	56%
Total	R\$ 879.953,58	100%
VALORES JÁ REGISTRADOS	692.413,34	

Relatório de processos Fiscais Federais

Probabilidade de Perda	Provisão	%
Remota	60.013.371,58	100%
Total	R\$ 60.013.371,58	100%

jeal





CONSELHO FISCAL 2021/2023

Relatório de processos Fiscais Administrativos

Probabilidade de Perda	Provisão	%
Possível	1.950.335,73	2%
Remota	86.928.008,65	98%
Total	R\$ 88.878.344,38	100%

COMPOSIÇÃO PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS TRABALHISTAS

COMPOSIÇÃO PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS EM 30/03/2021				
NATUREZA	PROBABILIDADE DE PERDA			Total
	PROVÁVEL	POSSÍVEL	REMOTO	
TRABALHISTAS	24.316.054,27	15.184.500,00	5.482.935,47	44.983.489,74
Em Execução Definitiva (imediate)	6.653.728,96			6.653.728,96
		0,00	0,00	0,00
ACORDOS	26.200.562,49	0,00	0,00	26.200.562,49
TOTAL	57.170.345,72	15.184.500,00	5.482.935,47	77.837.781,19

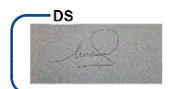
COMPOSIÇÃO PROCESSOS CÍVEIS

Processos cíveis em andamento 54 totalizando R\$ 29.764.539.

Foram firmados 03 acordos, Brazil Soccer Sports Intermediação atleta Jean Lucas, Giuliano Pacheco Bertolucci, repactuação de acordo de mútuo e R.W.M. Martins Assessoria Esportiva Ltda. EPP, totalizando R\$ 12.656.635,12.

Também foram recebidas 07 novas ações, totalizando R\$ 3.027.000,00.

jeal





CONSELHO FISCAL 2021/2023

ACORDOS PAGOS 1º TRIMESTRE

Acordos exemplo: Parcelas de acordos trabalhistas, repactuações de acordos com ex-treinadores e jogadores entre outros.

PAGO - 1º TRIMESTRE 2021	
R\$	6.259.518,88

CERTIDÕES

FGTS:

O RH nos informou (18/05) que as pendências do FGTS já foram sanadas e logo teremos a certidão, porém, até a conclusão deste a certidão não foi liberada.

CÓD	PER. APURAÇÃO	VENCIMENTO	FGTS EM ABERTO		DATA ATUALIZAÇÃO	VALOR ATUALIZADO
			VALOR PRINCIPAL	MULTA		
FGTS	12/2019	07/01/2020	718.897,84	1.772,80	31/03/2021	720.670,64
FGTS	11/2020	07/12/2020	186.212,17	459,20	31/03/2021	186.671,37
FGTS	12/2020	07/01/2021	406.300,30	1.001,94	31/03/2021	407.302,24
FGTS	03/2021	07/04/2021	606.837,14	0,00	31/03/2021	606.837,14
TOTAL GERAL			1.918.247,45			1.921.481,39

Certidão de Regularidade de Tributos e INSS (positiva com efeito de negativa)

Não temos.

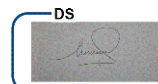
Certidão de tributos Mobiliários ISSQN

Não temos.

CNDT-Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (ou certidão de objeto)

Solicitado ao departamento jurídico, não nos foi enviado. Não temos.

jeal





CONSELHO FISCAL 2021/2023

PROFUT

Segundo informado pela contabilidade em 14/05, não existem valores em atraso.

COMPOSIÇÃO PROFUT - JANEIRO A MARÇO /2021					
	CÓD 4103 GPS DEBITOS PREV.	RECOLHIMENTO FGTS (Aguardando decisão judicial)	CÓD 5064 DEMAIS DEB - RFB	CÓD 5087 DEMAIS DÉB- PGFN	TOTAL
Saldo CP EM DEZEMBRO 20	1.371.591,43	1.998.157,63	3.745.757,79	5.301.168,78	12.416.675,63
Saldo LP EM DEZEMBRO 20	14.315.985,88	14.611.470,58	39.096.338,79	55.330.948,91	123.354.744,16
Total DEZ/2020	15.687.577,31	16.609.628,21	42.842.096,58	60.632.117,69	135.771.419,79
PAGTOS EFETUADOS - jan a mar/2021	-1.270.984,61	0,00	-1.395.619,47	-1.097.408,79	-3.764.012,87
ATUAL SELIC JAN 0,16%	23.312,61	26.575,41	66.862,06	95.728,97	212.479,04
ATUAL SELIC FEV 0,15%	21.890,54	24.954,31	62.783,47	89.889,50	199.517,82
ATUAL SELIC MAR 0,13%	18.800,33	21.659,51	54.048,96	77.636,43	172.145,22
SALDO ATUALIZADO	14.480.596,19	16.682.817,43	41.630.171,60	59.797.963,79	132.591.549,01
	Cta 2060021	Cta 2060024	Cta 2060022	Cta 2060023	
CP EM 31/03/2021	992.955,17	1.740.815,73	2.854.640,34	4.100.431,80	9.688.843,04
	Cta 2200018	Cta 2200021	Cta 2200019	Cta 2200020	
LP EM 31/03/2021	13.487.641,02	14.942.001,69	38.775.531,27	55.697.531,99	122.902.705,97

ANÁLISE DOS CONTRATOS

Contratos Celebrados:

A Diretoria Executiva por intermédio de seu departamento jurídico, tem enviado ao Conselho Fiscal para análise, os contratos celebrados no clube. Estes contratos, seguindo orientação do próprio Conselho Fiscal e da Auditoria, procedimento já adotado em exercícios anteriores, possuem numeração sequencial. Todos os contratos foram devidamente assinados e formalizados.

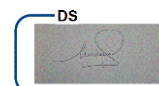
Contratos Administrativos:

Foram celebrados 44 (quarenta e quatro) contratos, do SFCjur21001 ao SFCJur 21044, sendo: Prestação de serviços, franquias, convênios, cessão do uso de imagem, locação etc.

Contratos Futebol

Foram celebrados 72 (setenta e dois) contratos, do SFDCDC2021001 ao SFDCDC2021072, sendo: Futebol profissional, futebol feminino e futebol de base.

jeal





CONSELHO FISCAL 2021/2023

COMISSÕES DE INTERMEDIÇÃO

O Conselho Fiscal em exercícios anteriores, quando da análise de pagamentos de comissão de intermediação nas transações com atletas do plantel, elaborou algumas recomendações sobre o assunto com o intuito de deixar estabelecida de forma clara, transparente e definitiva, as regras para a elaboração deste tipo de contrato, ficando definido que as exceções que eventualmente ocorressem deveriam ser justificadas previamente.

Dentre essas recomendações estava a de que **“Não são aceitáveis os comissionamentos pela Intermediação em que se paga comissão pela renovação de atletas pertencentes ao Clube ou com vínculo de empréstimo com o Clube”**, necessitando de justificativa plausível.

Constatamos no trimestre a existência justamente de pagamentos de intermediação dos contratos dos atletas:

COTRATOS COM INTERMEDIADORAS - 1º TRIMESTRE DE 2021				
Nº DO CONTRATO	PARTE ENVOLVIDA	MOTIVO	INTERMEDIADORA	TRATO
SFCDC2021001	Lucas Veríssimo da Silva	Rescisão e cessão definitiva	Energy Empreendimentos e Participações LTDA	8% do valor líquido da transferência em 03 parcelas
SFCDC2021002	Diego Cristiano Evaristo	Rescisão e cessão definitiva	Squadra Assessoria e Negócios LTDA	Pagar 01 (hum) parcela no valor de 267.165,00 reais
SFCDC2021033	Luan Peres Petroni	Aquisição definitiva	FJB Sports LTDA	Pagar R\$ 1.086.960,00 sob contrato além do valor em aberto (2019) R\$ 221.153,34 em 20 parcelas

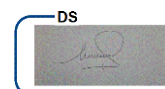
Os valores estão sendo averiguados e acompanhados conforme pagamentos das parcelas.

Cabe salientar que as intermediações firmadas em gestões anteriores chegam a representar os valores abaixo:

TOTAL DE VALORES A PAGAR A CURTO PRAZO R\$ 23.076.564,22

TOTAL DE VALORES A PAGAR A LONGO PRAZO R\$ 2.427.310,25

jal



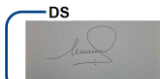


CONSELHO FISCAL 2021/2023

ANÁLISE ANTECIPAÇÕES E EMPRÉSTIMOS**Antecipações de receitas:**

Instituição Financeira ou Credora	Montante antecipado	Modalidade	Mês/Ano da Contratação	Saldo em Aberto	Vencimento até 365 dias	Vencimento superior a 365 dias	Tipo de Garantia
GLOBO	4.300.000,00	Termo de Antecipação	Agosto/2020	2.300.000,00	26/02/2021		Receita de TV
FPF	8.546.520,00	Instrumento Particular de Antecipação	Dezembro/2020	8.546.520,00	15/04/2021		Receita de TV
BANCO BMG	6.317.565,55	CCB Mútuo	Maior/2020	1.694.999,99	26/02/2021		Receita de TV
BANCO BMG	2.818.548,38	CCB Mútuo	Junho/2020	2.129.281,66	31/03/2021		Receita de TV
BANCO BMG	10.452.478,94	CCB Mútuo	Novembro/2020	10.452.478,94	31/03/2021		Receita de TV
DAYCONVAL	7.720.000,00	Cessão Crédito	Novembro/2019	2.478.000,00	31/03/2021		Receita de TV

Instituição Financeira ou Credora	Montante antecipado	Modalidade	Mês/Ano da Contratação	Saldo em Aberto	Vencimento até 365 dias	Vencimento superior a 365 dias	Tipo de Garantia
BANCO BMG	13.186.508,92	CCB Mútuo	Março/2021	13.413.543,96	30/12/2021		Receita de TV

DS  *jeal*

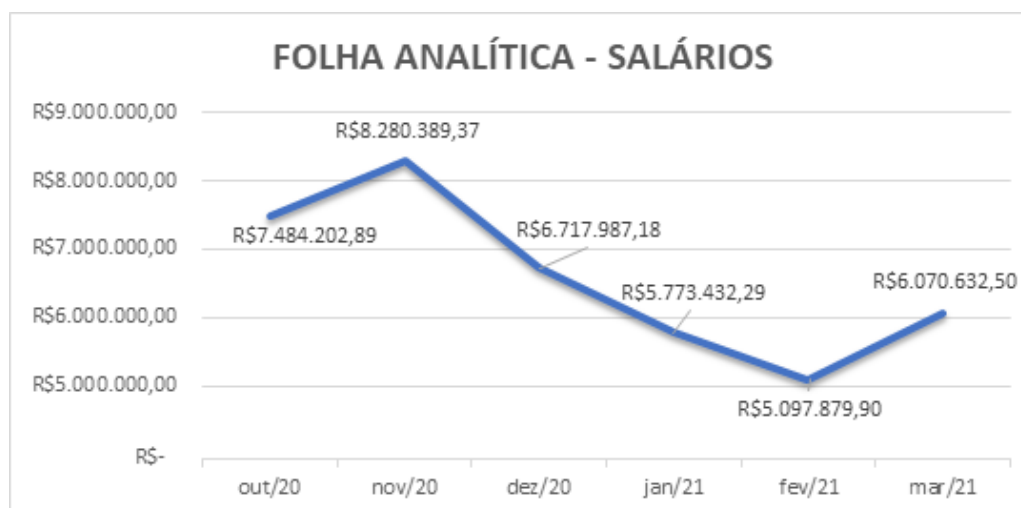
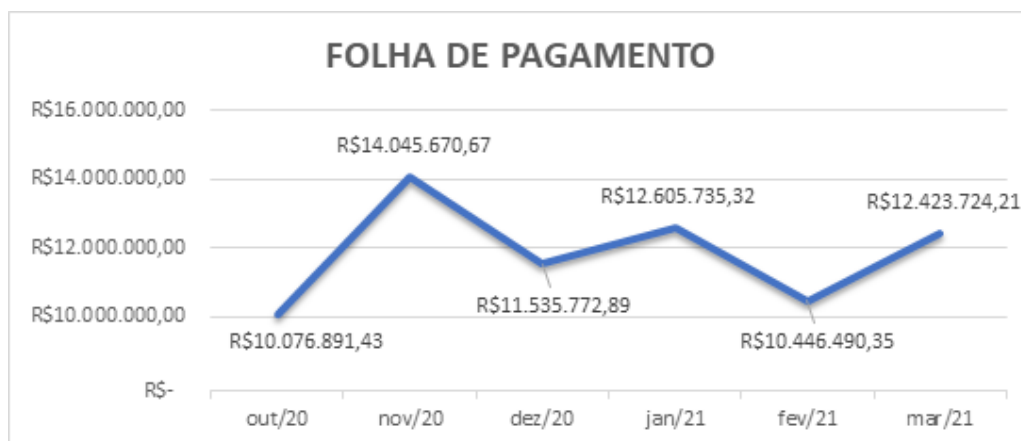


CONSELHO FISCAL 2021/2023

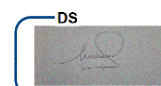
FOLHA DE PAGAMENTO – EVOLUÇÃO

	out/20	nov/20	dez/20	jan/21	fev/21	mar/21
OPERACIONAL	7.109.183	10.579.555	8.010.904	9.568.768	8.146.459	10.049.771
ADMINISTRATIVA	1.483.012	1.793.308	1.864.059	1.317.816	1.050.463	1.150.352
DIREITO DE IMAGEM	1.484.697	1.672.807	1.660.810	1.719.151	1.249.568	1.223.601
TOTAL BRUTO	10.076.891	14.045.671	11.535.773	12.605.735	10.446.490	12.423.724

FOLHA ANALITICA	7.484.203	8.280.389	6.717.987	5.773.432	5.097.880	6.070.633
------------------------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------



jeal

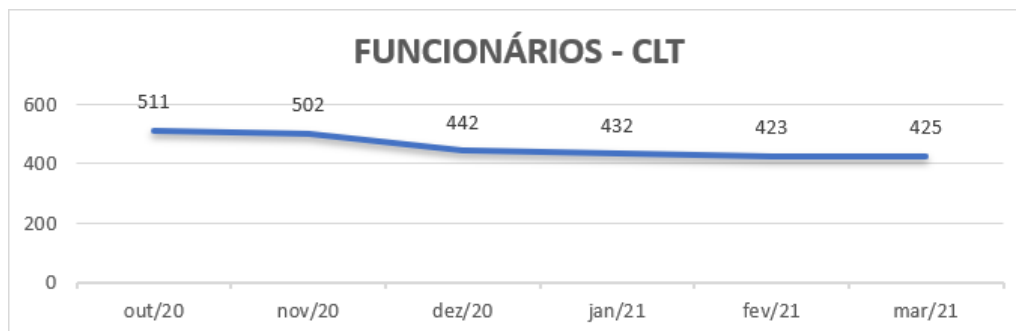




CONSELHO FISCAL 2021/2023

FUNCIONÁRIOS

	out/20	nov/20	dez/20	jan/21	fev/21	mar/21
OPERACIONAL	295	293	279	273	270	269
ADMINISTRATIVA	216	209	163	159	153	156
TOTAL GERAL	511	502	442	432	423	425



Em comparação com o trimestre passado, houve uma redução significativa de aproximadamente 16% no número de funcionários e de aproximadamente 26% no valor de salários (novembro/20 e março/21).

Outro ponto a ser considerado é que foi apresentado pelo Comitê Gestão novo organograma de cargos e funções, sendo aprovado pelo Conselho Deliberativo em 08/02/2021 e será devidamente analisada sua implementação em nosso próximo relatório.

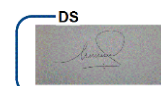
INSCRIÇÃO DE ATLETAS

Mais uma vez fomos surpreendidos por problema na inscrição de atleta, desta vez com o jogador Madson. Este é um problema recorrente nos últimos anos e já deveria ter sido corrigido.

Neste caso específico ocorreu perda técnica e financeira, uma vez que pagamos salário a um atleta que não pode atuar, além de imagem junto a mídia e torcedores.

É inadmissível que fatos como este ainda ocorram, tivemos o caso do jogador Sanchez, que nos custou a eliminação de uma competição, torna-se imprescindível e urgente a criação de procedimento administrativo e conferência de inscrições que seja feita por mais de uma pessoa.

jeal





CONSELHO FISCAL 2021/2023

CONTRATAÇÃO E DISTRATO TÉCNICO HOLAN E COMISSÃO TÉCNICA

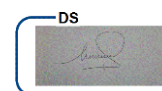
O Conselho Fiscal não faz juízo de valores, porem em nosso entendimento mais uma vez, salvo melhor juízo de nossa parte estes contratos e dlstratos foram mal redigidos e elaborados, no nosso entendimento quando se contrata um técnico de futebol, juntamente com sua comissão técnica, scouting etc. Os contratos devem ser amarrados, salvaguardando sempre os direitos do clube.

Exemplo:

No caso de pedido de demissão por parte de um técnico a multa contratual do mesmo deve ser igual a multa de demissão de toda sua comissão técnica, prevendo assim o caso de que estes funcionários não peçam demissão.

No caso especifico da contratação deste técnico pelo período de 01/03/2021 a 31/12/2023 o Santos arcou com a multa rescisória do mesmo junto ao seu antigo clube no valor de U\$ 55.000,00, porém, com seu pedido de demissão, além de termos aberto mão da multa rescisória, arcamos com o pagamento integral da multa dele com seu ex-clube integralmente e não proporcionalmente ao período que laborou conosco como seria o lógico e justo, sem contar que arcamos com a rescisão de toda a sua comissão técnica.

jeal





CONSELHO FISCAL 2021/2023

SÓCIOS

Categoria	dez/19	Jan	Fev	Mar	Abr
Adimplentes	19477	19.241	18.845	18.945	18.569
Varição Absoluta Adimplentes 30 dias	-639	-236	-396	100	-376
Varição Relativa Adimplentes 30 dias		-1,21%	-2,06%	0,53%	-1,98%
Inadimplentes	2186	2.152	1.996	1.556	1.731
Varição Absoluta Inadimplentes 30 dias	638	-34	-156	-440	175
Varição Relativa Inadimplentes 30 dias		-1,56%	-7,25%	-22,04%	11,25%
Número de Saídas	557	785	737	953	848
Saídas em Comparação ao Mês anterior		40,93%	-6,11%	29,31%	-11,02%

Legenda:

Adimplentes - Sócios ativos com pagamento em dia

Inadimplentes - Sócios ativos com pagamento em aberto

Número de saídas - Sócios que deixaram de estar ativos no mês

Sócio Rei

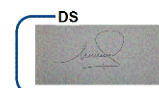
- Sócios Ativos em 31/12/2020: **25.123**

Receita entre 01/12/2020 e 31/12/2020: **R\$ 654.449,82***

- Sócios Ativos em 31/03/2021: **22.832**

Receita entre 01/03/2021 e 31/03/2021: **R\$ 454.298,00***

** Nos valores apresentados estão todas as parcelas pagas no mês, incluindo baixas manuais, parcelas pagas sem forma de pagamento especificada e outras formas de pagamento.*





CONSELHO FISCAL 2021/2023

ESCOLINHAS

Nº de unidades Franqueadas em 31/12/2020 - 54 unidades nacionais R\$ 227.751,68

Nº de unidades Franqueadas em 31/03/2021 - 53 unidades nacionais R\$ 0,00

LICENCIAMENTO

1º trimestre de 2021

-63 contratos de licenciamento estiveram em vigência entre 01/01/2021 e 31/03/2021;

-459 produtos licenciados no mercado;

-Faturamento líquido de R\$ 206.540,01 no primeiro trimestre de 2021

Comparação

-1º trimestre de 2020 teve um faturamento líquido de 138.396,29

-1º trimestre de 2021 teve um faturamento líquido de 205.301,95

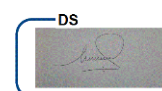
Considerações

-Hoje já são 67 contratos vigentes em 2021;

-7 novos contratos estão em negociação, sendo 5 na fase final;

-Com o avanço da vacinação e início da retomada da economia, o licenciamento de produtos tem muito a crescer no ano de 2021.

jeal





CONSELHO FISCAL 2021/2023

FLUXO COMERCIAL

Abaixo, o fluxo dos patrocínios vigentes no 1º trimestre de 2021 junto ao clube:

PROFISSIONAL MASCULINO		
FLUXO MENSAL EM 2021		
JAN	FEV	MAR
R\$ 4.822.875	R\$ 2.006.875	R\$ 6.189.940
TOTAL:	JAN + FEV + MAR	R\$ 13.019.690

jeal

DS



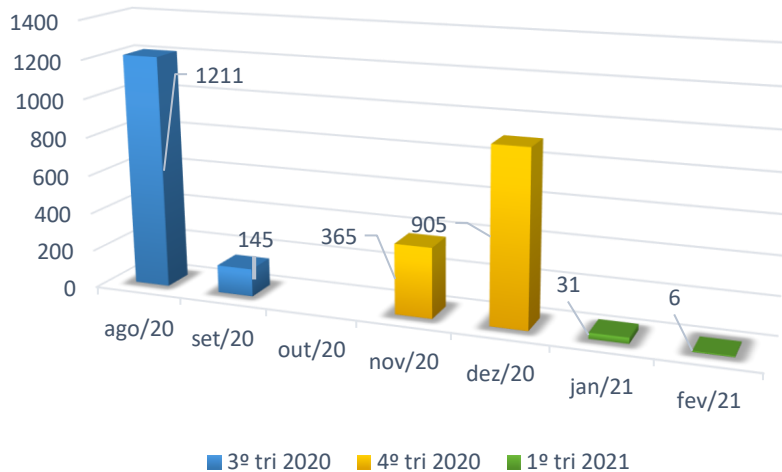
CONSELHO FISCAL 2021/2023

UNIFORMES

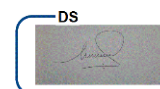
Segue levantamento, conforme solicitado para o setor suprimentos, referente as movimentações do item “uniformes”, vinculados ao centro de custo 0401 (presidência):

CENTRO DE CUSTO 0401 - PRESIDÊNCIA									Total
	3º TRI 2020		4º TRI 2020			1º TRI 2021			
Mês	ago/20	set/20	out/20	nov/20	dez/20	jan/21	fev/21	mar/21	
Quantidade	1.211	145	0	365	905	31	6	0	2.663

COMPARATIVO TRIMESTRAL - CENTRO DE CUSTO 0401 - PRESIDÊNCIA C.G



jeal





CONSELHO FISCAL 2021/2023

CARTÕES CORPORATIVOS

Nenhum membro do comitê de gestão faz uso de cartão corporativo, segundo apuramos, somente 02 cartões foram emitidos:

Diogo da Silva Castro

Coordenador de Futebol Profissional

Observação: Uso para despesa com Futebol Profissional

Rubens Pereira

Financeiro

Observação: Uso com despesas das Plataformas: Zoom e Amazon web services (as despesas são de responsabilidade e controlada pela área de Tecnologia).

Ambos assinaram termo de responsabilidade, dentro de nossa análise não identificamos gastos não compatíveis.

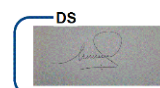
ATAS DO COMITÊ DE GESTOR

As atas do Conselho Gestor referentes ao primeiro trimestre, não estão em conformidade ao Regimento Interno do Comitê de Gestão aprovado pelo plenário do Egrégio Conselho Deliberativo em 29/01/2019, as mesmas devem ser registradas em cartório e outros detalhes a saber:

Consta do Regimento Interno:

Artigo 24 - Deverá constar da Ata da reunião o resultado da avaliação de cada assunto constante da pauta e suas correspondentes decisões, com a indicação do número de votos favoráveis, contrários e abstenções ao voto do Presidente, bem como a transcrição do voto de cada Membro declarado oralmente ou por escrito, com sua fundamentação, sendo obrigatória a análise do cumprimento do orçamento e do planejamento estratégico do SANTOS até o momento da reunião.

jeal





CONSELHO FISCAL 2021/2023

Parágrafo Primeiro: A Ata da Reunião deverá ser preparada em no máximo até 10 (dez) dias, contados do encerramento da Reunião, e submetida à aprovação da maioria dos Membros para posterior registro em cartório e deverá ser enviada para o Conselho Deliberativo no prazo de até 15 (quinze) dias da reunião, e divulgada no Portal da Transparência desde que os assuntos considerados confidenciais sejam suprimidos da Ata.

Parágrafo Segundo: A Ata da Reunião já registrada em cartório, deverá ter cópia arquivada junto ao contrato ou contratos dos quais foram objetos de apreciação e aprovação na reunião do CG correspondente àquela pauta específica, para fins documentais.

Parágrafo Terceiro: A ata da reunião que o aprovar qualquer ato, deverá ser anexada ao referido contrato, que por sua vez, deverá conter cláusula de invalidade em caso de sua inexistência.

1. As atas mesmo não registradas em cartório foram entregues ao Conselho Deliberativo e ao Conselho Fiscal após 15 dias da reunião conforme Artigo 24, parágrafo primeiro, vide quadro abaixo:

DATA DA REUNIÃO	DATA DA ENTREGA AO CF		DIAS DE ATRASO
	FÍSICO	E-MAIL	
02/01/2021	05/02/2021	05/02/2021	19
04/01/2021	05/02/2021	/	17
09/01/2021	05/02/2021	/	12
11/01/2021	05/02/2021	/	10
18/01/2021	09/02/2021	24/02/2021	7
25/01/2021	09/02/2021	24/02/2021	0
01/02/2021	23/02/2021	23/02/2021	7
08/02/2021	25/02/2021	25/02/2021	2
21/02/2021	05/03/2021	05/03/2021	-3
22/02/2021	/	19/03/2021	10
01/03/2021	/	19/03/2021	3
08/03/2021	/	26/03/2021	3
15/03/2021	/	09/04/2021	10
22/03/2021	/	16/04/2021	10
29/03/2021	/	26/04/2021	13
		Média em atraso	8

2. As atas não foram entregues devidamente registradas em cartório até o fechamento desse trimestre, conforme determina o Artigo 24, parágrafo Segundo.
3. As atas onde foram aprovados contratos e atos não foram anexados os respectivos contratos e nem os contratos enviados pelo jurídico constam a ata de aprovação como determina o Artigo 24, parágrafo terceiro, que se deliberou, qualquer contrato aprovado pelo Comitê de Gestão deverá ter a ata anexada bem

DS *jeal*



CONSELHO FISCAL 2021/2023

como cláusula de invalidade em caso de sua inexistência, assinadas pelos presentes.

Artigo 26 Todas as reuniões deverão ser gravadas em áudio para fins de subsidio à elaboração das atas, devendo a gravação ser preservada e arquivadas em local seguro até o registro da ata em cartório. Após o registro da Ata, a gravação deverá ser eliminada.

Recebemos o ofício nº 125 do comitê de gestão justificando as falhas, porém no nosso entendimento não nos foram satisfatórias.

Em relação ao atraso de registro em cartório a alegação é de que as primeiras atas de janeiro tiveram problemas com as assinaturas dos conselheiros eleitos, esta justificativa nós aceitamos, porém, a partir de janeiro justificar este atraso devido a pandemia e ao trabalho em home-office não achamos pertinentes, informam que as primeiras 09 atas foram registradas esta semana.

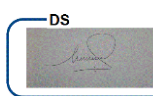
Sobre o atraso da entrega das atas sem registro estarem ultrapassando os 15 dias, alegam que estão em desenvolvimento de processos internos e estão conscientes dos atrasos e se comprometem a diminuir no próximo trimestre e normalizar somente a partir do terceiro trimestre, novamente não concordamos, devem seguir o regimento interno.

Por fim o mais grave não estão anexando as atas aos contratos e tão pouco não incluíram esta obrigatoriedade em item de contrato, como determina o Regimento Interno do CG, aprovado pelo Conselho Deliberativo, este item foi muito debatido e cobrado da administração anterior e não deveria estar sendo conduzido desta forma, se acham que existe alguma falha no RI, que enviem proposta de alteração do RI, para aprovação do plenário do CD, enquanto isso devem cumprir o regimento.

CONSTRUÇÃO DA ARENA EM PARCERIA COM A WTORRE.

Temos a falar ao egrégio Conselho Deliberativo que até o momento este Conselho Fiscal, não participou de nenhuma reunião e nem verificou nenhum projeto, orçamento ou minuta.

jeal





CONSELHO FISCAL 2021/2023

CONSULTA SOBRE MODELO FINANCEIRO PARA EMPRÉSTIMO BANCÁRIO PROPOSTO PELO COMITÊ DE GESTÃO

Recebemos do comitê de gestão em 15/03/2021 uma consulta sobre o modelo de empréstimo com aval de membros do Conselho de Gestão, respondemos via ofício 39/21:

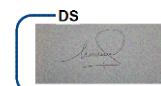
1. De acordo com o Artigo 89 do Estatuto Social é autorizado ao clube recorrer a empréstimos bancários, sendo vedado o empréstimo direto ou indireto com membros do Comitê de Gestão. Conselho Consultivo ou Conselho Fiscal, ou qualquer pessoa física ou jurídica não-financeira a eles relacionadas, in verbis:

"Artigo 89 - O SANTOS poderá recorrer a empréstimos bancários ou de terceiros para ajustes no seu fluxo de caixa, nos termos deste Estatuto, sendo vedada a contratação de empréstimos pelo SANTOS, direta ou indiretamente, com membros do Comitê de Gestão, do Conselho Consultivo, do Conselho Fiscal, ou qualquer pessoa física ou jurídica não-financeira a eles relacionadas. " (Grifo nosso)

"Parágrafo Único - Na proposta orçamentária, a ser aprovada anualmente pelo Conselho Deliberativo, deverá constar que o limite de endividamento do SANTOS dentro de cada exercício social não deverá ultrapassar 10% (dez por cento) da receita orçada, salvo se esse endividamento for contratado para substituição de financiamentos anteriores e sob condições mais favoráveis. Toda exceção a essa regra deverá ser aprovada pelo Conselho Deliberativo, desde que com parecer prévio favorável do Conselho Fiscal. " (grifo nosso)

2. A consulta formulada quanto a legalidade estatutária não pode ser respondida por este CF, já que a interpretação de norma estatutária é matéria de competência exclusiva da Comissão de Estatuto; neste caso, deverá ser consultada a D. Comissão de Estatuto, através da Mesa do E. CD, quanto a interpretação do Caput do Artigo 89, ou seja: Poderá algum membro do CG ser avalista em empréstimos contraídos pelo Clube? Por se tratar de prestação de garantia poderíamos interpreta-lo como um empréstimo indireto ou não?


jsal





CONSELHO FISCAL 2021/2023

3. A segunda questão, trazida à baila, se refere a possibilidade de tomada de empréstimo bancário, junto ao Banco Safra, em nome do Santos Futebol Clube, com juros abaixo daqueles praticados pelo mercado segundo informado;
4. Que a razão da tomada deste empréstimo, cujo montante não foi informado, seria o desequilíbrio do Fluxo de Caixa, que sofre com os bloqueios judiciais das contas bancárias, além da quitação de "decisões judiciais desfavoráveis" nas quais poderão incidir multas pelos seus inadimplementos;
5. Aqui, temos algumas indefinições que precisarão ser explicadas e detalhadas através da apresentação de minuta da contratação de empréstimo bancário, informando o valor e prazo do referido empréstimo;
6. Desta forma, poderemos opinar sobre a aplicação do limite previsto de endividamento no parágrafo único do artigo 89, qual seja, 10% (dez por cento) da Receita Orçada para este Exercício Social;
7. Com efeito, conforme o Parecer exarado pelo Conselho Fiscal, em exercício no Triênio 2018/2020, a Receita Total prevista/orçada para o Exercício Social 2021 foi de R\$ 310.371.136,00 (trezentos e dez milhões, trezentos e setenta e um mil, cento e trinta e seis reais);
8. Assim, teríamos em tese, o valor de R\$ 31.037.113,60 (trinta e um milhões, trinta e sete mil, cento e treze reais e sessenta centavos) como limite de endividamento para o Exercício Social 2021;
9. Portanto, em tese, dentro deste limite a tomada de empréstimo bancário teria provável respaldo deste Conselho Fiscal, desde que os recursos sejam aplicados, exclusivamente, nas finalidades indicadas, ou seja, equilíbrio do fluxo de caixa, redução do passivo circulante com o pagamento de obrigações tributárias, trabalhistas e judiciais em fase de execução, em que não caiba mais recurso, ou tais recursos sejam onerosos ao endividamento total do clube (passivo);
10. A autorização desse endividamento, nos limites acima indicados e após parecer favorável da comissão de estatuto, ficará condicionada a compromisso de aumento da receita com repasse dos direitos federativos de atleta e o reequilíbrio do fluxo de caixa, através de rigoroso programa de corte de gastos administrativos e operacionais;

DS 



CONSELHO FISCAL 2021/2023

11. Portanto, aguardaremos o encaminhamento formal, através de ofício do Comitê de Gestão do referido pedido de endividamento, além da minuta da proposta do empréstimo bancário com os detalhes da operação.

Tivemos o conhecimento da aprovação pela Comissão de Estatuto, porém salientamos que não recebemos nenhuma minuta de contrato para nossa análise.

CONCLUINDO NOSSO RELATÓRIO

Há que se destacar que percebemos que a administração do clube tem se empenhado, embora tenha praticamente mantido a estrutura, já fez alguns cortes nas despesas administrativas e reduziu alguns custos do departamento de futebol, notando-se uma leve redução na folha e encargos.

Porém, a pergunta que deve se fazer: Essa redução foi e será suficiente?

“A resposta é: NÃO, essa redução não foi suficiente.”

Pelo orçamento aprovado os custos mensais deveriam ser ainda menores, isso para não termos déficit no final do exercício.

O resultado do primeiro trimestre foi bom, mas temos de ter em mente que as receitas auferidas com premiações e de participação nos campeonatos e da TV não se manterão neste fluxo para os demais meses do ano.

Outro ponto importante a ser apontado foi a aprovação do novo organograma de cargos e funções, torcemos que seja rigidamente implementado, e a partir de agora se tenha um cuidado maior na contratação ou eventual substituição de profissionais.

O departamento Jurídico tem de normatizar todos os seus procedimentos de forma clara, objetiva e transparente, os novos contratos devem ser rapidamente revistos, padronizados inserindo-se cláusulas que melhor protejam o clube.

A contratação de escritórios jurídicos deve seguir os preceitos corporativos de competência e expertise, chega de indicações e apadrinhamentos.

Os setores de contabilidade, finanças, administração, TI, RH, patrimônio e futebol, também devem ser padronizados e todos os departamentos tenham e usem software atualizados e integrados de modo as

DS 



CONSELHO FISCAL 2021/2023

informações serem rápidas, confiáveis e transparentes a fim de impedir conflitos desnecessários. Há urgência na tomada de decisões rápidas e eficientes e somente com dados claros e corretos.

Este conselho fiscal tem de salientar que pela primeira vez em muitos anos o presidente tem um fluxo de caixa em mãos e o controla diariamente.

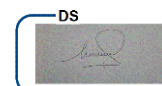
Em todas as prestações de contas, os últimos Conselhos Fiscais têm recomendado à administração providências quanto à necessidade de reduzir os gastos, adequando os mesmos a realidade da receita gerada pelo clube e infelizmente nunca foram seguidas.

Diante disso, o Conselho Fiscal recomenda que o Comitê de Gestão, em caráter de urgência, determine aos gerentes de departamentos:

- 1. Proibição na contratação de funcionários administrativos ou operacionais até 31 de dezembro de 2021;*
- 2. Proibição de qualquer reajuste salarial superior ao estipulado em dissídio coletivo;*
- 3. Proibição na contratação de pessoa jurídica (terceirizados) até 31 de dezembro de 2021;*
- 4. Sugerimos ainda que se multiplique esforços de modo a recolocar, em outros Clubes, os atletas que não fazem parte dos planos da Comissão Técnica, evidentemente, com no mínimo, os custos salariais destes atletas sejam assumidos pelos Contratantes.*
- 5. Que os atletas que tenham altos salários, não tenham clubes interessados, seja buscado um acordo de rescisão, bom para as duas partes.*
- 6. Que não seja feito qualquer acordo ao qual não possa ser honrado, essa prática contribuiu e muito para a crise atual de nossas finanças o onde acordos não cumpridos são refeitos sucessivamente gerando multas e juros impagáveis.*
- 7. Que o contrato de nenhum treinador ultrapasse o mandato da gestão.*

Por fim, com a posse da nova diretoria, estávamos com a esperança e no âmago que o processo de mudança viesse a trazer mais rapidamente vida nova à nossa organização, revitalizar o modo de pensar, agir e trabalhar de alguns setores, porém continuamos a sofrer com colaboradores que aparentemente estão avessos à mudanças e dificultam ao máximo o fluxo de informações solicitadas pelo Conselho Fiscal, parece que caminham a passos de tartaruga, temos de solicitar várias vezes a mesma coisa, sendo necessário inclusive ir a estes setores em busca de informações, parecendo que somos sempre os chatos da história, até com funcionários

jeal





CONSELHO FISCAL 2021/2023

novos a história se repete infelizmente, encontramos uma situação conflitante, a gestão quer mudanças, está tentando, mas pelo menos na área de informação dos departamentos não sentimos mudança por enquanto. É preciso revitalizar essa mentalidade de cada setor reter as informações, talvez achem que isso valoriza seu trabalho e alegre a gestão, é repetitivo, mas torna-se imprescindível normalizar todos os departamentos.

Temos de salientar que o CG tem tentado facilitar este fluxo, tanto que designou o gestor Dagoberto Oliva para fazer esta ligação, mas por incrível que pareça até no fechamento deste relatório tivemos de ir presencialmente a um departamento para recebermos respostas, mas temos fé que esta mentalidade irá mudar e as reformas necessárias serão implementadas.

Assinado de forma digital por José Eduardo Lopes
 Dados: 2021.06.09 15:24:40 -03'00'

JOSE EDUARDO DE ABREU LOPES
 Presidente

BRUNO PERES LOPES
 Relator

Digitally signed by CARLOS HENRIQUE DA FONSECA:972868
 Date: 2021.04.13 05:59:58 -03'00'

DocuSigned by:

 DAC4DA8B1E21444...

CARLOS HENRIQUE DA FONSECA
 Membro

FERNANDO JOSÉ LIMA DE MORAES
 Membro

